



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



MEMORANDO nº 060/2022-SEAP

São Mateus do Maranhão, 22 de setembro de 2022.

Ao Senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Assunto:** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Videomonitoramento 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados nos prédios públicos do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Senhor Secretário,

O Setor de Compras vem trazer ao vosso conhecimento a necessidade de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Videomonitoramento 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados nos prédios públicos do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

O sistema de videomonitoramento consiste na instalação de aparelhos fornecedores de imagens de circuito fechado de televisão (CFTV) das áreas que integram o escopo da contratação, objetivando a identificação automática e o acompanhamento em tempo real das imagens captadas em pontos previamente selecionados com a finalidade de aperfeiçoar a atuação dos órgãos responsáveis, pela defesa social e pela vigilância do patrimônio público.

Considerando que o Sistema tem a finalidade de prevenir e enfrentar a criminalidade, a violência, como também garantir a proteção do patrimônio público, dentre outros aspectos que fazem parte da rotina de cada prédio monitorado, contribuindo com o bem-estar dos usuários do serviço público na medida em que aumenta a sensação de segurança, além de proporcionar a coleta de dados voltados para a gestão pública de maneira eficiente.

Diante do exposto, é indispensável que se faça a contratação do objeto em epígrafe, segue em anexo planilha com descrição dos itens, bem como o detalhamento dos mesmos.

Atenciosamente,

  
LÉDA LÍCIA PINHEIRO SOUSA

Portaria nº 026/2021 GP  
Chefe do Setor de Compras